



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 025/2026, de 07 de abril de 2026.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Valdemar Alves Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de abril do corrente ano.

**PROJETO DE LEI N.º 026/2026,
de 01 de abril de 2026.**

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2026 no montante de R\$ 411.250,00”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1.º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 06 – Secretaria de Educação
Unidade: 02 – MDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.019	Manutenção da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2500	200.000,00

- II. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.075	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0669	65.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0669	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0669	15.000,00

- III. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.077	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	2660	2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	2660	8.000,00
-----------------------	-----------------------------------	------	----------

IV. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.078	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	2660	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2660	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2660	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	2660	8.000,00

V. Órgão: 12 – Secretaria Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.047	Projeto Esporte Social		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	51.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.075	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0669	5.000,00

II. Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.081	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0669	80.000,00

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reservar de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	0500	51.250,00

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.323, de 07 de outubro de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.334, de 19 de novembro de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de abril de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Carlos Alberto da Rosa Filho
Secretário